ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEIRO

LEI N° 383, DE 23 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre denominação de logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei denomina o binário construído com recursos do município, que liga a Br-104 Virgem dos Pobres, segue na rua Santo Antônio e rua José Anacleto, passa na praça do Morro, na Companhia da Polícia Militar, prossegue pela rua Otaviano Pequeno e chega novamente à rua Cícero Faustino da Silva Br-104 pela rua Júlio Maranhão.

Art. 2º Fica denominado Binário II Daniel Jerônimo da Costa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 23 de setembro de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito